

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468350**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/12/2012
Valor: 0,00
Vigência: 07/12/2012 a 05/04/2013
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em função da necessidade de permitir a conclusão das atividades do convênio. Conforme solicitação do conveniente acostado nos autos.
Objeto: O aditamento tem por escopo prorrogar o convênio por 120 (cento e vinte) dias a partir de sua vigência final
Convenio: 0
Exercício: 2011
Partes:
Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
Beneficiário ente Privado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Nome do Ordenador: Thiago Valente Novaes

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468376**

Inexigibilidade: 17/2012
Data: 07/12/2012
Valor: 3,150.00
Objeto: CURSO ENVI 100 – Cliente ENVI – Curso Básico do Software ENVI, para 02 (dois) servidores do IDEFLOR.
Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 07/12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0661000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SULSOFT SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP
Endereço: R Felipe Neri, Bairro: Auxiliadora, 444
CEP. 90440-150 - Porto Alegre/RS
Telefone: 5133331581
Ordenador: Thiago Valente Novaes

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468608
PORTARIA: 516/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO Gerente Técnico
57204725
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18542138166500000 0661000000 339030 800.00
Ordenador: Thiago Valente Novaes

**PORTARIA Nº. 459 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468637**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do despacho da Assessoria Jurídica exarado no processo nº. 2011/1229;
RESOLVE:
Art.1º – Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar extravio de equipamentos pertencentes ao patrimônio público deste Instituto, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º da Constituição Federal;

I – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Presidente;
II - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Titular;
III – Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, na qualidade de Titular;
IV – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, na qualidade de Suplente.
V – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Suplente;
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

**PORTARIA Nº. 460 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468644**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do parecer da Assessoria Jurídica exarado no processo nº.2011/105148;
RESOLVE:
Art.1º – Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar furto de equipamentos pertencentes a Regional de Itaituba deste Instituto, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º da Constituição Federal;
I - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Presidente;
II – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Titular;
III – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Titular;
IV – Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, na qualidade de Suplente;
V – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, na qualidade de Suplente.
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

**PORTARIA Nº. 462 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468693**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do parecer da Assessoria Jurídica exarado no processo nº.2012/430291;
RESOLVE:
Art.1º – Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar extravio de equipamento pertencente a Regional de Santarém deste Instituto.
I – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Presidente;
II - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Titular;
III – Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº.57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na qualidade de Titular;
IV – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Suplente;
V – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia

Florestal, na qualidade de Suplente.
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

**PORTARIA Nº. 458 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468702**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do parecer da Assessoria Jurídica exarado no processo nº.2008/363484;
RESOLVE:

Art.1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar os indícios de inadimplemento ao contrato nº069/2006, ocasionados pela entrega de objetos de informática provavelmente em desacordo com o estabelecido no referido contrato pela empresa Tavares e Mazzo Ltda., em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º da Constituição Federal;
I – Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Presidente;
II – Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, na qualidade de Titular;
III – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Titular;
IV – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, na qualidade de Suplente.
V – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Suplente;
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

**PORTARIA Nº. 461 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468722**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do despacho da Assessoria Jurídica exarado no processo nº.2008/476543;
RESOLVE:

Art.1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar indícios de irregularidades no abastecimento de combustível de veículo deste Instituto, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º da Constituição Federal;
I – Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, na qualidade de Presidente;
II - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Titular;
III – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Titular;
IV – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, na qualidade de Suplente.
V – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Suplente;
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES